



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073, Centro – Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

85560-000 – Chopinzinho - Paraná

e-mail: cmch@brturbo.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Ata da 21ª Sessão Ordinária / 2017

Às dezoito horas do dia onze de julho de dois mil e dezessete reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Leonides Moser, Claudemir Malage, Allyne Marini, Nereu Hengen, Rogério Pereira dos Santos, Jacir Salmoria, José Angelo Foppa, Osmar Checchi e Daniel Zanesco, sob a presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a mim, Daniel Zanesco, 1º Secretário, que procedesse a leitura da ata da sessão anterior que após lida e achada conforme, foi aprovada. Em continuidade foi apresentada a Matéria de Expediente e apreciada a Matéria da Ordem do Dia que constou de: **1º** - apresentação de ofício do sr. Prefeito Municipal informando a promulgação do Projeto de Lei nº 028, de acordo com o § 5º, do artigo 54, da Lei Orgânica Municipal. **2º** - apresentação da Mensagem de Veto ao Projeto de Lei Complementar nº 001, de autoria da vereadora Allyne Marini, que concede isenção de IPTU aos portadores de neoplasia maligna, que posto em discussão e votação, foi mantido o Veto, por unanimidade. **3º** - apresentação de Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 037, a qual foi encaminhada às comissões para análise. **4º** - apresentação do parecer da Comissão favorável à Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 037, que posto em votação, foi aprovado, juntamente com a referida Emenda. **5º** - apresentação do parecer das Comissões, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 037, que posto em votação, foi aprovado. **6º** - aprovação em primeira apreciação do Projeto de Lei nº 037, que autoriza realizar Contrato de Concessão de Uso da Cancha de Bocha localizada no Bairro São Sebastião. **7º** - apresentação do parecer das Comissões, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 041, que posto em votação, foi aprovado. **8º** - aprovação em primeira apreciação do Projeto de Lei nº 041, que altera a Lei nº 3.589/2016, que organiza o Regime Próprio e estrutura o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do município. **9º** - apresentação do parecer das Comissões, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073, Centro – Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

85560-000 – Chopinzinho - Paraná

e-mail: cmch@brturbo.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

046, que posto em votação, foi aprovado. **10** - aprovação em primeira apreciação do Projeto de Lei nº 046, que autoriza a contratar financiamento do PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos do BNDES junto à Caixa Econômica Federal. **11** – deferida Indicação do vereador Malage, que solicita convidar para fazer uso da Tribuna do Povo o responsável pela Comunidade Terapêutica de Acolhimento e Recuperação de Dependentes Químicos S.O.S Vida Nova que tem como missão atuar no acolhimento e tratamento do dependente e dos co-dependentes, como também na prevenção de dependência química, proporcionando uma melhor qualidade de vida para si, família e sociedade em geral. Também acolhe moradores de rua em situação de risco social e proporciona tratamentos terapêuticos. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião.